

II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso III, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 13 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/000501/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0332, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à LUSELMA MARIA DO NASCIMENTO VÓRIA, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Geraldo Alves Vória, matrícula n. 4026021, que detinha o cargo de Gestor de Atividades de Trânsito, símbolo 133/SUP/C, código 70060, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 14 de agosto de 2020 (Processo n. 55/502709/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0333, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à SONIA RIBEIRO SOARES, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Aício Antunes Soares, matrícula n. 10638021, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Eletricista de Máquinas e Veículos, classe C, nível 3, código 90245, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 18 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/504143/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTIN
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0334, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à SELMA CRISTINA GOULART, na condição de Cônjuge, beneficiária do servidor falecido Sebastião Rodrigues Goulart, matrícula n. 1665022, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária – Classe Especial, símbolo 193/221/B6, código 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 8 de dezembro de 2020 (Processo n. 55/002217/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2021.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente